

EDITAL 04/2021/PPGCTA/CCT/UEPB

PROCESSO SELETIVO – 2022.1

MESTRADO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Estadual da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do processo seletivo para preenchimento de vagas ofertadas para o ano de 2022 do programa de **Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental**.

O Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, em nível de Mestrado, foi autorizado pela CAPES na 97ª Reunião do CTC em julho de 2007, na área de **Engenharias I**. O Curso de **Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental** possui 2 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

a) Qualidade de Sistemas Ambientais.

A linha de pesquisa Qualidade de Sistemas Ambientais abrange a análise dos processos aquáticos e atmosféricos do semiárido brasileiro, propondo a geração de conhecimento para o entendimento do efeito da ação humana na dinâmica ambiental da região, proporcionando a formação de profissionais que atuem no diagnóstico, na prevenção e na solução de problemas ambientais, buscando a melhoria da qualidade socioambiental.

b) Tecnologias de Tratamento de Águas e Resíduos.

A linha de Pesquisa de Tecnologias de Tratamento de Águas e Resíduos objetiva o desenvolvimento de alternativas tecnológicas, inovadoras e de baixo custo, voltadas para os processos biotecnológicos, físicos e químicos aplicados ao tratamento e pós-tratamento de águas de abastecimento e resíduos. As alternativas tecnológicas a serem desenvolvidas estarão orientadas principalmente para o atendimento das demandas regionais de docentes pesquisadores e especialistas de alto nível com habilidades para detectar e resolver problemas de saneamento básico e ambiental.

1. DO NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO

Serão destinadas **26 (vinte e seis)** vagas para o curso de **Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental**, distribuídas de acordo com a cota de cada orientador, como mostra o Quadro 1. As vagas serão destinadas a portadores e portadoras de diplomas de graduação em Engenharias, Química, Matemática, Física, Biologia, Estatística, Computação, Ecologia, Arquitetura, Meteorologia e de Cursos Técnicos de Nível Superior em Saneamento e Gestão Ambiental, obtidos em Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

Quadro 1 – Distribuição de vagas por orientador neste edital

Linha de Pesquisa 1 – Qualidade de Sistemas Ambientais	
Orientador	Vagas
Profa. Dra. Ana Roberta da Silva Paulino	2
Prof. Dr. Laércio Leal dos Santos	2
Prof. Dr. Lourivaldo Mota Lima	2
Prof. Dr. Rui de Oliveira	2
Prof. Dr. William de Paiva	2
Linha de Pesquisa 2 - Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos	
Orientador	Vagas
Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira de Lima	2
Prof. Dr. Fernando Fernandes Vieira	2
Profa. Dra. Geralda Gilvana Cavalcante	2
Prof. Dr. José Tavares de Sousa	2
Profa. Dra. Keila Machado de Medeiros	2

Prof. Dr. Valderi Duarte Leite	2
Profa. Dra. Weruska Brasileiro Ferreira	2
Prof. Dr. Wilton Silva Lopes	2

Os projetos de pesquisas desenvolvidos pelos prováveis orientadores, encontram-se listados no Anexo 4 deste edital

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

2. CRONOGRAMA

- 2.1** O Cronograma do Processo Seletivo de que trata o presente Edital compreenderá, essencialmente, as seguintes etapas e períodos:

Etapa	Período
Publicação do edital	17/11/2021
Inscrições	17/11/2021 a 31/12/2021
Divulgação das inscrições homologadas	4/2/2022
Divulgação do resultado da análise dos planos de dissertação	11/2/2022
Entrevista com os candidatos classificados na análise do plano	14/2 a 18/2/2022
Divulgação do resultado das entrevistas	22/2/2022
Divulgação da análise do currículo	25/2/2022
Divulgação do resultado final do processo seletivo	1/3/2022
Pré-matrícula	2/3/2022
Matrícula em disciplinas	De acordo com o calendário acadêmico do PPGCTA

- 2.2** O Cronograma supracitado poderá sofrer alterações, motivadas por razões de ordem institucional ou legal.

- 2.3** Poderão ser interpostos recursos do resultado da homologação de inscrições, do plano de dissertação, da pontuação do currículo e do resultado final. O prazo para recurso será de **2 (dois) dias úteis** a contar da data da divulgação do resultado de cada etapa supracitada. O recurso deverá ser efetivado por requerimento à Comissão de Seleção via e-mail de seleção do programa (ppgcta.selecao@gmail.com). A solicitação deverá conter requerimento assinado pelo candidato, cópia do RG e CPF e alegações do recurso.

3 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1** Conforme cronograma deste Edital, as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental ocorrerão de forma *online*, através do preenchimento do formulário de inscrição no endereço eletrônico <https://academico.uepb.edu.br/mestrado/index.php/inscricoes>, entre os dias **17 de novembro de 2021 e 31 de dezembro de 2021**, e envio dos documentos comprobatórios para o e-mail de seleção do programa (ppgcta.selecao@gmail.com)
- 3.2** O(a) candidato(a) deverá se inscrever em uma vaga disponível **dentro da cota ofertada pelo seu provável orientador(a), de acordo com o Quadro 1**, ocorrendo a **concorrência e classificação** do candidato exclusivamente dentro das vagas ofertadas para esse orientador.
- 3.3** São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma

hipótese ou a qualquer título.

3.4 As inscrições que não cumprirem integralmente as condições previstas neste edital serão indeferidas.

3.5 Para inscrição deverão ser anexados, via e-mail, **quatro arquivos em PDF**, conforme segue:

3.5.1 O primeiro arquivo (Arquivo 1, nomeado **Arquivo1_seunomecompleto.pdf**), deverá conter os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (preenchido online);
- b) Formulário de opção de orientador, devidamente assinado pelo provável orientador (Anexo 1);
- c) Diploma e histórico escolar da Graduação;
- d) Documento de Identidade;
- e) CPF;
- f) Certidão de quitação com a justiça eleitoral;
- g) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino).

3.5.2 O segundo arquivo (Arquivo 2, nomeado **Arquivo2_seunomecompleto.pdf**), deverá conter o Plano de pesquisa (de 8 a 10 laudas - elaborado conforme Anexo 2 deste edital) que pretende desenvolver associado a uma das linhas de pesquisa do Programa de acordo com a opção definida na ficha de inscrição e em conformidade com os projetos do provável orientador (conforme apresentado no Anexo 4 deste edital);

3.5.3 O terceiro arquivo (Arquivo 3, nomeado **Arquivo3_seunomecompleto.pdf**), deverá conter o **Formulário de Pontuação para Análise do Currículo** (Anexo 3) e toda a documentação comprobatória.

a) A documentação deve estar na **mesma sequência e numeração constantes no Formulário de Pontuação para Análise do Currículo**, devendo ser anexada **apenas a documentação comprobatória dos títulos previstos**.

b) A classificação Qualis/CAPES para a pontuação adotada neste edital, será a do **quadriênio 2013-2016** disponível na plataforma sucupira (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

3.5.4 O quarto arquivo (Arquivo 4, nomeado **Arquivo4_seunomecompleto.pdf**), deverá conter o **Currículo Lattes**, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>),

3.5.5 No caso dos documentos previstos nos Itens 3.5.1, 3.5.2, 3.5.3 e 3.5.4 só serão aceitos arquivos em formato PDF (extensão.pdf), com tamanho máximo de 10 MB, cada. Caso seu arquivo ultrapasse o tamanho de 10 MB, use um compressor de PDF para reduzir o seu tamanho.

3.6 Os documentos enviados deverão estar legíveis, devidamente enquadrados na página (na posição que facilite a leitura sem necessidade de girar página), sem sombras ou manchas que dificultem a leitura, não podendo haver cortes nas margens do texto por enquadramento inadequado (texto truncado). **O descumprimento desses requisitos justificará o indeferimento da inscrição.**

3.7 O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8 Poderão se inscrever no processo seletivo candidatos (as) em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que apresentem declaração de provável concluinte (assinada pela Coordenação de Curso) e que possam concluir o curso antes da data destinada a efetivação da matrícula no PPGCTA. **O candidato aprovado no processo seletivo deverá apresentar certificação de conclusão ou diploma, no ato da matrícula, sob pena de perder a vaga.**

3.9 Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa.

3.10 As inscrições homologadas pela Comissão de Seleção serão divulgadas na página eletrônica do Programa, <http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgcta> ou da Universidade, www.uepb.edu.br, conforme cronograma deste Edital, no dia **4/2/2022**.

4 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental será realizado em **3 (três)** etapas, nas seguintes datas e horários:

4.1.1. Primeira Etapa – Análise do Plano de Dissertação a ser desenvolvido.

Esta etapa, de **caráter eliminatório**, constará na avaliação do **plano de dissertação** que foi entregue no ato da inscrição;

- a) Para elaboração do Plano de dissertação, vide Anexo 2 (*Plano de pesquisa*);
- b) A banca será constituída por três professores doutores, indicados pela Comissão de Seleção. A nota atribuída nesta etapa será entre zero (0,0) e dez (10,0) e o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a **7,0 (sete)** para ser aprovado(a). O resultado desta etapa deverá ser divulgado até o dia **11 de fevereiro de 2022**;

4.1.2. Segunda Etapa – Entrevista do candidato.

Esta etapa, de **caráter classificatório**, constará de uma **entrevista online do candidato**, com duração de vinte (20) minutos, e será realizada através da plataforma **Google Meet**, entre os dias **14 e 18 de fevereiro de 2022**, das **8h00 às 18h00**. O horário específico para cada entrevista será divulgado com antecedência na página do programa.

- a) A banca será constituída por três professores doutores, indicados pela Comissão de Seleção. A nota atribuída nesta etapa será entre zero (0,0) e dez (10,0). O resultado desta etapa deverá ser divulgado até o dia **22 de fevereiro de 2022**;
- b) O candidato deverá estar disponível para a entrevista, em modo remoto, *online*, com, pelo menos, 10 (dez) minutos de antecedência.
- c) O candidato que, por qualquer motivo, não estiver *online* na data, horário e sala virtual (endereço eletrônico) estabelecidos para a realização da entrevista será desclassificado.
- d) Para a realização da entrevista por meio do Google Meet, o candidato receberá o respectivo endereço de comunicação *online* para a videoconferência. O **candidato se responsabilizará pela qualidade da sua conexão, garantindo banda de internet com** velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas na conexão, não advindos de sua rede local.

4.1.3. Terceira Etapa – Análise de Currículo

Essa etapa será realizada exclusivamente para o caso dos candidatos aprovados na etapa anterior. A mesma será de **caráter classificatório**, sendo contabilizados os pontos obtidos pelo(a) candidato(a), conforme formulário de pontuação para análise do currículo, dos últimos 5 anos (**2016-2020**) (formulário padrão disponível no **Anexo 3** deste edital). A nota dos(as) candidatos(as) na análise de currículo, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos: (a) Sequenciam-se os(as) candidatos(as) na ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise de currículo; (b) Atribui-se a nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação e (c) Determina-se, a partir deste critério, proporcionalmente a nota dos demais candidatos(as). O resultado desta etapa deverá ser divulgado até o dia **25 de fevereiro de 2022**.

4.2. A nota final será calculada através da seguinte equação:

$$NF = NPD \times 0,4 + ENT \times 0,3 + NAC \times 0,3$$

Na qual:

NF: Nota final

NPD: Nota do plano de dissertação

ENT: Nota da entrevista

NAC: Nota da análise de currículo

- 4.3. O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **1 de março de 2022**. A aprovação e classificação do(a) candidato(a) será realizada dentro da cota de vagas ofertadas pelo provável orientador(a), quando atendidas as exigências estabelecidas em todas as etapas do processo.
- 4.4. Na divulgação do resultado final, os candidatos ao Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental serão ordenados, pela sequência decrescente das notas apuradas, conforme a distribuição de vagas, por cota do orientador, com a indicação de resultado: "**aprovado e classificado**" ou "**aprovado, mas não-classificado**" ou "**reprovado**". Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas disponibilizadas neste Edital.
- 4.5. Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos(as) aprovados(as) e não classificados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis do mesmo orientador.
- 4.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - a) Nota do Plano de Dissertação;
 - b) Pontuação obtida no currículo;
 - c) Pontuação atribuída a artigos publicados em periódicos qualificados;
 - d) Coeficiente de rendimento acadêmico da Graduação.

5. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados(as) e classificados(as) no processo de seleção deverão comparecer à Secretaria do Curso no dia **2 de março de 2022**, no horário das **08h00 às 12h00**, para efetuarem suas matrículas. O(a) candidato(a) que não comparecer, perderá a vaga.

Os candidatos aprovados e classificados deverão entregar, no ato da matrícula, cópias autenticadas de toda a documentação apresentada na inscrição online. Os candidatos que apresentaram, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período de matrícula, deverá entregar documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma ou certidão de conclusão emitida pela respectiva Coordenação de Curso). **Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão.**

Após o ingresso no PPGCTA, o mestrando, deverá realizar exame de proficiência em língua inglesa, efetuado por comissão designada pelo órgão competente da UEPB ou IES pública, obedecendo aos critérios estabelecidos pelo programa, conforme estabelecido no regimento interno do PPGCTA.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

A aprovação no processo seletivo não assegura ao (à) candidato(a) direito a receber bolsa de estudo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital,
- 7.2 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:
 - 7.2.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
 - 7.2.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 7.3 Fica resguardada a titularidade ou co-titularidade dos resultados das pesquisas, que poderão ser objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa da observância da Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e da RESOLUÇÃO UEPB/CONSUNI/0215/2015, que aprova a Política de Inovação da Universidade Estadual da Paraíba.
- 7.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e/ou pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação, ouvida a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e a Procuradoria Geral da UEPB.

Campina Grande, PB, 17 de novembro de 2021.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Carlos Antônio P. de Lima-621328-8
Coordenador Adjunto do PPGCTA

Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira de Lima
Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE OPÇÃO DE PROVÁVEL ORIENTADOR - MESTRADO 2022.1

Eu, _____, declaro que aceito as normas do **EDITAL 04/2021/PPGCTA/CCT/UEPB** e irei concorrer dentro da cota de vagas ofertadas pelo Prof.(a) Dr.(a) _____ credenciado(a) como orientador(a) no Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental PPGCTA/UEPB, na seguinte linha de pesquisa

- () Linha de pesquisa 01 - Qualidade de sistemas ambientais
() Linha de pesquisa 02 -Tecnologias de tratamento de águas e resíduos

Campina Grande, em _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Declaro que aceito ser o orientador do candidato anteriormente citado, caso o mesmo venha a ser aprovado no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental para o 1º trimestre de 2022,

Campina Grande, em _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) Provável Orientador(a)

ANEXO 2 – MODELO DO PLANO DE DISSERTAÇÃO

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DISSERTAÇÃO

– MESTRADO –

PRIMEIRA FOLHA - CAPA: centralizar os seguintes itens: nome do autor(a), título do PLANO DE DISSERTAÇÃO, linha de pesquisa, nome do orientador pretendido, mês e ano de referência do pré-projeto.

NAS DEMAIS FOLHAS, ELABORAR OS SEGUINtes ITENS:

1. Introdução: caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de dissertação está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e formulação do problema;
2. Justificativas (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema);
3. Objetivos (geral e específicos);
4. Fundamentação teórica;
5. Metodologia;
6. Cronograma de execução;
7. Referências.

Observações:

- a) Os itens 1 a 6 não devem ultrapassar 10 páginas, em papel A4, fonte: Arial, Tamanho 12, em espaçamento 1,5 – Margens: esquerda/superior 3,0 cm – direita/inferior 2,0 cm.

ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO - MESTRADO
FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO DOS ÚLTIMOS 5 ANOS (2017-2021)

NOME DO CANDIDATO:			
ITEM	Pontuação por Item	Quantidade de itens	TOTAL
1.0. Formação			
1.1. Especialização na área objeto de estudo (não acumulativo)	8,0		
1.2. Participação em programa de iniciação científica (não acumulativo)	6,0 (período mínimo de um ano)		
1.3. Participação em programa de extensão (não acumulativo)	6,0 (período mínimo de um ano)		
1.4. Participação em programa de monitoria (não acumulativo)	4,0 (período mínimo de um semestre)		
ITEM	Pontuação por Item	Quantidade de ítems	TOTAL
2.0. Produção Bibliográfica			
2.1. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A1 (Engenharias 1)	75,0		
2.2. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis A2 (Engenharias 1)	50,0		
2.3. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B1 (Engenharias 1)	40,0		
2.4. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B2 (Engenharias 1)	30,0		
2.5. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B3 (Engenharias 1)	20,0		
2.6. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B4 (Engenharias 1)	10,0		
2.7. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis B5 (Engenharias 1)	5,0		
2.8. Trabalhos completos publicados em periódicos Qualis (Demais áreas)	1,0		
2.9. Trabalhos completos em periódicos não indexados	0,5		
2.10. Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	1,0		
2.11. Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	0,5		
2.12. Livros publicados	5,0		
2.13. Capítulos de livros publicados	1,0		
3.0. Patentes			
3.1. Patente concedida na área objeto de estudo	75,0		
3.2. Patente depositada na área objeto de estudo	50,0		
4.0. Atividades de Pesquisa e Extensão			
4.1. Apresentação de trabalhos em reunião científica Internacional	2,0		
4.2. Apresentação de trabalhos em reunião científica Nacional	1,0		
4.3. Participação e eventos científicos Internacionais e Nacionais	0,5		
5.0. Atuação Profissional			
5.1. Atividade docente em instituições de ensino superior	8,0/ano		
5.2. Atividade docente em instituições de ensino médio ou fundamental	5,0/ano		
5.3. Atividade profissional na área objeto de estudo	5,0/ano		
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS			

Campina Grande, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO 4 – LISTA DOS PROFESSORES ORIENTADORES DO MESTRADO

Linha de Pesquisa 1 – Qualidade de Sistemas Ambientais	
Orientador	Projeto de pesquisa que desenvolverá as orientações.
Profa. Dra. Ana Roberta da Silva Paulino E-mail: arspaulino@gmail.com Telefone: (83) 3315-3371	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo da Maré Lunar na Ionosfera. • Estudo da maré lunar no setor brasileiro utilizando medidas de conteúdo eletrônico total
Prof. Dr. Laércio Leal dos Santos E-mail: laercioleal@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 99944-7494	<ul style="list-style-type: none"> • Manejo de águas pluviais urbanas: Monitoramento e controle da qualidade das águas e dos resíduos sólidos no sistema de drenagem; • Monitoramento hidrológico em zonas rurais: estudo do escoamento superficial e erosão de solos em bacias hidrográficas
Prof. Dr. Lourivaldo Mota Lima E-mail: lourivaldo_mota@yahoo.com.br Telefone: (83) 3315 3371	<ul style="list-style-type: none"> • Estudo da dinâmica da alta atmosfera tropical a partir de medidas por radar de meteoros e modelagem • Acoplamento dinâmico no sistema troposfera, estratosfera e mesosfera: implicações para o clima.
Prof. Dr. Rui de Oliveira E-mail: rudio@ gmail.com Telefone: (83) 3337 1302 - (83) 8838 1302	<ul style="list-style-type: none"> • Monitoração de vigilância da qualidade da água de soluções alternativas de abastecimento • Sustentabilidade de águas de sistemas de drenagem urbana em regiões semiáridas. • Desenvolvimento de sistema de indicadores de sustentabilidade
Prof. Dr. William de Paiva E-mail: w.paiva461@gmail.com Telefone: (83) 99649-7670	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento e disposição correta dos resíduos sólidos urbanos, monitoramento do aterro sanitário em Campina Grande-PB • Reaproveitamento e disposição adequada dos resíduos da construção civil • Utilização de materiais alternativos em insumos da construção civil; • Estatística e redes neurais aplicadas aos resíduos sólidos.
Linha de Pesquisa 2 - Tecnologias de Tratamento de Água e de Resíduos	
Orientador	Projeto de pesquisa que desenvolverá as orientações.
Prof. Dr. Carlos Antônio Pereira de Lima E-mail: caplima@servidor.uepb.edu.br Telefone: (83) 99992.6710	<ul style="list-style-type: none"> • Potabilização de águas salobras em dessalinizador via energia solar.
Profa. Dra. Geralda Gilvana Cavalcante E-mail: ggilvaniacavalcante@yahoo.com.br Telefone: (83) 99975-0977	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento de águas usando Processos Oxidativos Avançados
Prof. Dr. Fernando Fernandes Vieira E-mail: fernandvieira@gmail.com Telefone: (83) 98852-1461	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento de águas usando processos oxidativos avançados e adsorção • Modelagem e simulação computacional da dispersão de poluentes (água, solo e ar) • Uso de técnicas de inteligência artificial na modelagem de processos de tratamento de águas
Prof. Dr. José Tavares de Sousa E-mail: tavaresuepb@gmail.com Telefone: (83) 99972-5298	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento de águas residuárias de origem doméstica para recuperação de energia, nutrientes para agricultura e água para reuso.

	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento descentralizado de águas residuárias.
Profa. Dra. Keila Machado de Medeiros E-mail: keilamedeiros@ufrb.edu.br Telefone: (83) 98806-1684	<ul style="list-style-type: none"> • Membranas poliméricas e híbridas para o tratamento de águas e efluentes; • Materiais fototérmicos para aplicação na dessalinização de águas
Prof. Dr. Valderi Duarte Leite E-mail: mangabeiraleite@gmail.com Telefone: (83) 8809-8596	<ul style="list-style-type: none"> • Tratamento físico, químico e biológico de lixiviado de aterro sanitário. • Tratamento anaeróbio e aeróbio de resíduos sólidos orgânicos.
Prof. Dr. Wilton Silva Lopes E-mail: wiltonuepb@gmail.com Telefone: (83) 98803-8416	<ul style="list-style-type: none"> • Degradação fotocatalítica de microcistina-LR em água de abastecimento: identificação, quantificação e avaliação do potencial efeito da toxicidade dos produtos de transformação • Desenvolvimento de um reator fotocatalítico de leito fluidizado para remoção de cianotoxinas de águas de abastecimento
Profa. Dra. Weruska Brasileiro Ferreira E-mail: weruska_brasileiro@yahoo.com.br Telefone: (83) 98631-9882	<ul style="list-style-type: none"> • Utilização de sistema de Tratamento de água simplificado com leito de Zeolitas (SALTaz) - para remoção de metais; • Tecnologias Alternativas para biorremediação de sistemas aquáticos do semiárido através do controle de cianobactérias.